



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTRARIA G.P. Nº.: 1573, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **NOVEMBRO/2017**, a servidora **LUCIANA CRISTINA SOUZA ARAUJO**, matrícula funcional nº. 000.886, ocupante do cargo Agente de Saúde NV 03, lotado no Fundo Municipal de saúde, referente ao período aquisitivo de 06/02/2008 a 06/02/2013, no período de 01/11/2017 a 30/01/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2017.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal